

REQUERIMENTO N.º 9.328 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias para a implantação de um Centro Especializado de Saúde para acompanhamento/tratamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na 2ª região de saúde do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes condições marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Logo, solicitamos que o Governo do Estado implante um Centro Especializado de Saúde para acompanhamento/tratamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na 2ª região de saúde da Paraíba.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2020.


Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB